



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.111, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUBSTITUI SUPLENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 86, inciso II, “b”, da Lei Orgânica Municipal e artigo 22-A, §1º da Lei nº. 1.795/2009;

RESOLVE:

Art.1º Substituir a servidora **Gisele Sotero Borges Caetano**, Suplente da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme Portaria nº. 63/2018 que “Nomeia Comissão de Desenvolvimento Funcional”, pela servidora **Carla Patrícia Carvalho Freitas**, em decorrência de sua exoneração a pedido.

Art.2º Em decorrência da substituição constante no artigo 1º, a Comissão de Desenvolvimento Funcional fica assim constituída:

TITULARES

- 1- Secretário Municipal de Administração – **Miriam Malta Magalhães**
- 2 - Diretora Departamento de Recursos Humanos – **Mayara Caldeira Araújo**
- 3 - Procuradoria Jurídica - **Gean Carlos Ribeiro da Luz**
- 4 - Secretaria de Administração – **Valter Luiz Eleutério**
- 5 - Secretaria de Fazenda - **Lucimar Pereira Lage**
- 6 - Secretaria de Saúde – **Thayrine Mara Vilela de Ávila**
- 7- Secretaria de Educação - **Elaine Aparecida de Campos**

SUPLENTE

- 1 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – **Mário Lúcio Nério**
- 2 - Secretaria de Água e Esgoto – **Lucas Jacinto de Souza da Silva**
- 3 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – **Carla Patrícia Carvalho Freitas**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 3 de dezembro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 3/12/2019